



CUNHEIRO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE SERGIPE

Planejamento Estratégico e Governança

Planejamento Estratégico

É uma poderosa ferramenta para a construção e a consolidação da imagem da instituição, compreendendo desde a avaliação do que está sendo proposto, passando pelo diagnóstico do posicionamento da entidade até a definição das estratégias que combinem com diferentes meios de comunicação interna e externa.

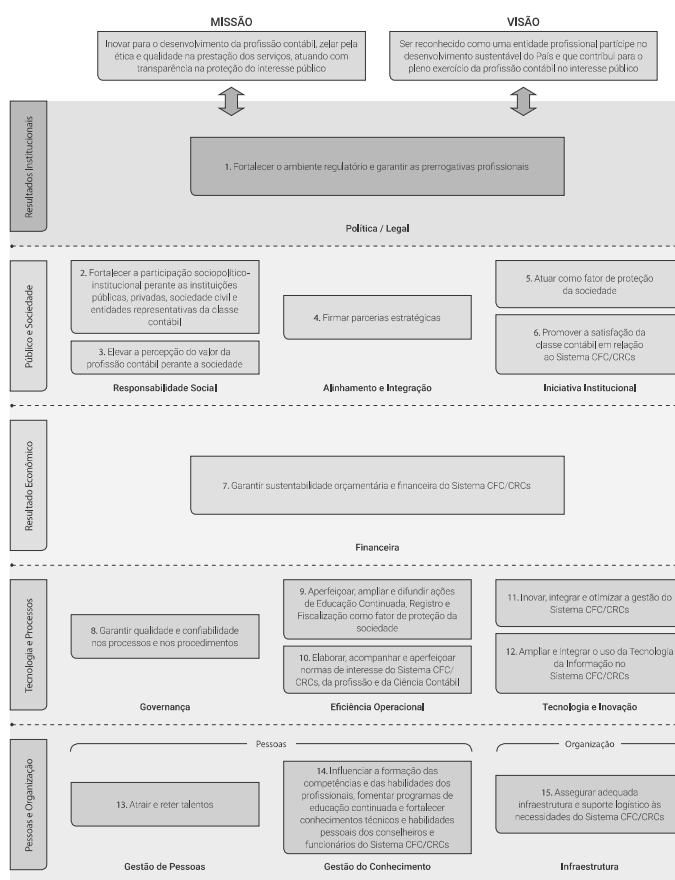
Em 2018, o CFC redefiniu a Identidade Organizacional do Sistema CFC/CRCs, composta pela Missão, Visão e Valores; bem como reavaliou e atualizou os Objetivos Estratégicos que guiarão o Sistema nos próximos dez anos (2018/2027). O foco do trabalho se deu na transparência das informações contábeis, na ética, no combate à corrupção e nas parcerias institucionais que refletem a importância da Contabilidade para o crescimento e desenvolvimento social do País.

A nova **Missão** é inovar para o desenvolvimento da profissão contábil, zelar pela ética e qualidade na prestação de serviços, atuando com transparência na proteção do interesse público.

No que diz respeito à **Visão**, o Sistema CFC/CRCs quer ser reconhecido como uma entidade profissional participe no desenvolvimento sustentável do País e que contribui para o pleno exercício da profissão contábil no interesse público.

Os **Valores**, por sua vez, têm as seguintes premissas: Ética, Excelência, Confiabilidade e Transparência. O mapa estratégico, construído em 2018, tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica do Sistema CFC/CRCs e relaciona as 15 metas definidas como objetivos estratégicos, os quais foram elaborados e divididos em 5 perspectivas estratégicas: Resultados Institucionais; Público e Sociedade; Resultados Econômicos; Tecnologia e Processos; e Pessoas e Organização.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs



Projeto – Reuniões Regimentais	
Investimento R\$ 1.792,00	2
Projeto – Representação Institucional em Eventos Nacionais	
Investimento R\$ 4.177,34	2

Projeto – Aquisição, Construção, Instalação e Reforma da Sede e Subsede	
Investimento R\$ 817.587,00	15

Projeto – Cobrança Administrativa e Judicial - Profissionais e Organizações Contábeis	
Investimento R\$ 83.535,65	7

Projeto – Tecnologia da Informação	
Investimento R\$ 56.757,93	12

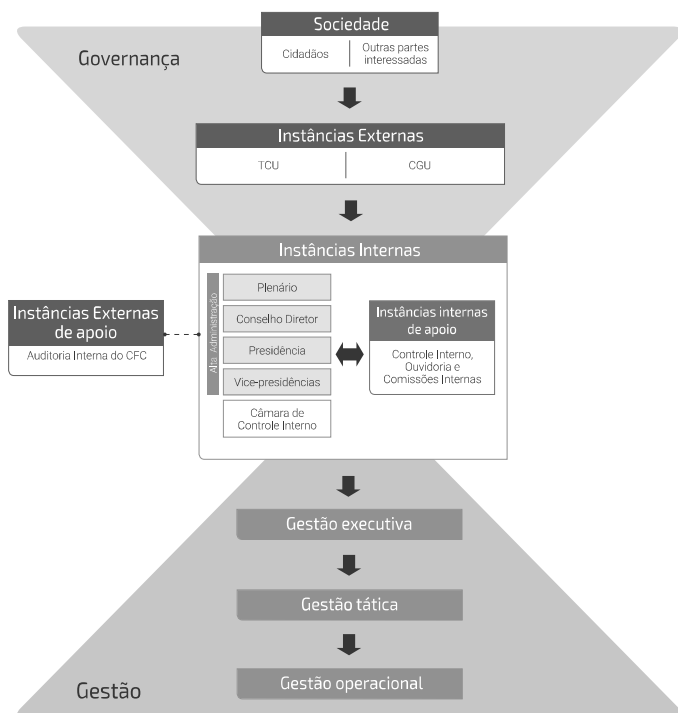
Projeto – Promover a Educação Continuada-Encontros/Seminários/Fórum/Jornada	
Investimento R\$ 59.729,19	9

Projeto – Promover a Educação Continuada - Cursos e Palestras	
Investimento R\$ 103.948,84	9

Estrutura de Governança

A Política de Governança no âmbito do Sistema CFC/CRCs foi instituída pela Resolução CFC n.º 1.549, aprovada em 20 de setembro de 2018.

No CRCSE, a Governança compreende a seguinte estrutura:



Informações sobre Dirigentes e Colegiados

Organização do CRCSE

Órgão Deliberativo Superior

- Plenário

Órgãos Deliberativos Específicos

- Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina
- Câmara de Registro
- Câmara de Controle Interno
- Câmara de Desenvolvimento Profissional
- Câmara de Assuntos Administrativos

Órgãos Consultivos

- Conselho Diretor
- Conselho Consultivo
- Comissões Específicas

Órgãos Executivos

- Presidência
- Vice-Presidência Administrativa
- Vice-Presidência de Fiscalização, Ética e Disciplina
- Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional
- Vice-Presidência de Controle Interno
- Vice-Presidência de Registro

Composição do Conselho Diretor

Contador VANDERSON DA SILVA MÉLO
Presidente

Contador IONAS SANTOS MARIANO
Vice-Presidente Administrativo

Contador ALEXSANDRO MOTA MELO
Vice-Presidente de Registro

Contador CLEAYLTON RIBEIRO DE MEDEIROS GONÇALVES
Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina

Contador FRANCISCO JOSÉ ALVES CORREIA LIMA
Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora GILVÂNIA ANDRADE DO NASCIMENTO
Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional

Téc. em Contabilidade JENILTON GOMES DA SILVA
Representante dos Técnicos em Contabilidade no Conselho Diretor

Auditoria Interna do CRCSE

Atendendo as determinações da Resolução CFC n.º 1.370/2013, art. 6º, § 4º, Inciso II, a Auditoria de Gestão é realizada pelo Conselho Federal de Contabilidade, sob a supervisão da Câmara e da Vice-Presidência de Controle Interno do CFC.

Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Compete ao CRCSE proceder à abertura de processo de sindicância e inquérito administrativo para apurar penalidade a ser aplicada a dirigentes, funcionários e colaboradores que praticam ações em descumprimento de norma legal ou regimental.

Legislação Aplicada:

- **Resolução CFC n.º 1.370/2011** - Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade, art. 19-A §2º e §5º;
- **Resolução CFC n.º 1.523/2017** - Código de Conduta para os conselheiros, colaboradores e funcionários dos Conselhos Federal e Regionais de Contabilidade.

Destaca-se que no exercício de 2018 não houve apuração de danos ao erário no âmbito do CRCSE.

Canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas

Ouvidoria

A Ouvidoria é um canal de comunicação entre o cidadão e o CRCSE para receber sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias referentes aos diversos serviços prestados pelo CRCSE. A Ouvidoria funcionará como um canal de comunicação rápido e eficiente, estreitando a relação entre a sociedade e o CRCSE.

A Ouvidoria do CRCSE foi criada através da Resolução CRCSE n.º 518, de 19 de dezembro de 2018 e será colocada em funcionamento em janeiro de 2019. Os usuários do serviço serão os profissionais da contabilidade, organizações contábeis, estudantes de Ciências Contábeis e sociedade em geral.

Portal da Transparência e e-SIC

Em uma cultura de transparência e em cumprimento à legislação, o CRCSE mantém disponível o "Portal da Transparência e Acesso à Informação" e o "Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão".

Portal da Transparência

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo CRCSE para a classe contábil e a sociedade brasileira.



- Quadro de pessoal: **25,85%**
- Contratos, Convênios e Atas de Registro de Preço: **8,54%**
- Atos Normativos: **8,99%**
- Outros: **56,62%**

Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC)

Canal de comunicação entre o cidadão e o CRCSE para atendimento dos pedidos de informação relacionados à Lei de Acesso à Informação, permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação. Por meio do sistema, além de fazer o pedido, é possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail; entrar com recursos, apresentar reclamações e consultar as respostas recebidas. O objetivo é facilitar o exercício do direito de acesso às informações públicas.

1 Pedido

0 Recursos

Carta de Serviços ao Usuário

A Carta de Serviços ao Usuário do CRCSE será aprovada em 2019, e terá como objetivo informar o usuário sobre os serviços prestados pelo Conselho, as formas de acesso a essas atividades e, também, os compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público do CRCSE.

Pesquisas de satisfação

As pesquisas serão abordadas no Capítulo IV – Resultados da Gestão.



Acessibilidade aos Serviços e Instalações

O CRCSE tem como objetivo assegurar condições de acessibilidade em suas múltiplas dimensões, conforme a legislação vigente, e estimular o desenvolvimento de uma cultura inclusiva na entidade.

Para cumprir seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público, o CRCSE adota as seguintes ações:

- Plataforma para acesso ao 1º andar da sede do CRCSE, a qual obedece às normas de acessibilidade.
- Banheiros adaptados com barras de apoio nos dois andares da sede.
- Rampa de acesso ao CRCSE.
- Vaga no estacionamento interno e externo.
- Site e Portal da Transparência com serviço de solução de software especializado, objetivando acessibilidade em ambiente WEB, atendendo aos surdos, deficientes auditivos, visuais parciais, pessoas com Síndrome de Down, idosos, iletrados, disléxicos e outras pessoas com necessidades especiais.

